

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar a servidora **HELIANE ZYLBERBERG**, matrícula CNEN nº 01331-8, SIAPE nº 0669226, lotada na DIRAD, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constantes do Processo nº 01343.000273/2019-54, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 27 de abril de 2020, a **ANNA TEREZA PIRES SOLER TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG nº 02.580.531-8 - DETRAN-RJ, CPF nº 406.346.987-53, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado **JOSÉ CARLOS SOLER TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0670016, ocupante do cargo de Técnico 3, nível intermediário, classe "M", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000302/2020-11).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

(DOU nº 091, de 14/05/2020 - Pág. 3 - Seção 2)

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 27 de abril de 2020, a **JOSÉ CARLOS SOLER TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO**, RG nº 11.360.201-5 - DETRAN-RJ, CPF nº 082.206.867-23, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado **JOSÉ CARLOS SOLER TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0670016, ocupante do cargo de Técnico 3, nível intermediário, classe "M", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão

Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", 218, 219, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000303/2020-66).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD
(DOU nº 091, de 14/05/2020 - Pág. 3 - Seção 2)